

## MINAS GERAIS

8. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de regularização ambiental:  
8.1 David Ottoni Filho/Fazenda Areias e Rodomunho - Vereda - Matrículas nº 25092, 11069, 11070, 11071 e 11072 - Cafeicultura e citicultura; Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Silvicultura - Rio Paranaíba/MG - Licença de Operação Corretiva (LOC) - PA/Nº 08651/2006/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TM.

8.2 Mérito, Empreendimentos S.A./Fazenda Chapadão do Zagaia, Matrícula nº 4.450 - Culturas anuais, excluindo a oleicultura; horticultura (floricultura, Cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citicultura; Silvicultura - Sacramento/MG - Licença de Operação Corretiva (LOC) - PA/Nº 2235/2005/001/2017 - Classe 3. Apresentação: Supram TM.

8.3 Vale do Rio Grande, Reflorestamento Ltda./Fazenda Rio Grande, Matrículas nº 4083, 656, 6912, 7663, 11422, 7527, 13190, 8025, 7542, 6128, 3325, 9675, 6365, 8940, 11523, 4533 e 14760 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); Cultura de corte-de-aquejar sem queima - Prata/MG - Licença de Operação Corretiva (LOC) - PA/Nº 31289/2015/001/2017 - Classe 4. Apresentação: Supram TM.

9. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Triângulo Mineiro

29 1614798 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi interposto Recurso Administrativo em face do indeferimento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte: Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS/RAS: Claudio Dornellas Gonçalves/Fazenda Fundão, Mats. 11502 e 11503 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Perdizes/MG - PA SLA nº. 3350/2020 - Documento SEI nº. 20635799, Classe 3; em 15/10/2020 Decisão: Não conhecido (por não atender os pressupostos de admissibilidade).

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

29 1615052 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Jacinto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Jacinto/MG, PA nº 293/2022, Classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares solicitadas; 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itaobim/MG, PA nº 295/2022, Classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares solicitadas.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

29 1614609 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Meani Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais; Alvinópolis/MG, PA/Nº 1349/2022, Classe 2. 2) J.R. Pneus Ltda., Recauchutagem de pneumáticos, Timóteo/MG, PA/Nº 1350/2022, Classe 3.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Alvorada Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Aimorés/MG, PA/Nº 4807/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/03/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Monte Bianco Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mutum/MG, PA/Nº 5920/2021, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Imperiale Graniti Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 67/2022, Classe 2. Motivo: ausência do documento autorizativo.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

29 1615041 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e/ou prazo de validade de 10 (dez) anos: 1)

Areeira Moreira & Moreira Ltda - ANM 830.773/2011, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Perdizes/MG, PA nº. 1254/2022, Classe 2; 2) Henrique Andrade de Lima Camargos/Fazenda Perobas - RM 54.818, 14.735, 66.085 e 84.614, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; barragem de irrigação ou de permeação para agricultura, Lagoa Formosa/MG, PA nº. 1344/2022, Classe 2; 3) Maria Luzia Tonelli de Faria/Fazenda Cervo - Matrículas 18.254, 6.952 e 1.871, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura, Pratinha/MG, PA nº. 1346/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

29 1614875 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: \* LAS RAS: 1) Gar Mineração, Comércio, Importação e Exportação S.A - ANM 830.204/1985, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 290/2022, Classe 3. Motivo: não atendimento ao pedido de informações complementares.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba.

29 1614873 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) RS Transportes e Comercio de Sucatas Ltda, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Capim Branco/MG, Processo nº 1355/2022, classe 2.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) RS Transportes e Comercio de Sucatas Ltda, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Capim Branco/MG, Processo nº 1355/2022, classe 2.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

### RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 26/03/2022 - pág. 13) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

Onde se lê:

(...) Rogerio Emiliano, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1287/2022. (...)"

Leia-se:

(...) Rogerio Emiliano, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Senhora de Oliveira/MG, Processo nº 1287/2022. (...)"

\*as demais informações permanecem inalteradas.

29 1614926 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Retifica-se a portaria nº 14011337, publicada dia 26/02/2022, Usuário: José Marciol, CPF: 462.3XX.XXX-XX. Onde se lê: Horas/Dia: 20:00 e Dias/Mês: 8. Leia-se: Horas/Dia: 8:00 e Dias/Mês: 20. Motivo: não atendimento a informações complementares solicitadas.

29 1614926 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Retifica-se a portaria nº 1501569 publicada em 26/06/2021: Onde se lê: outorgada: Pedreira Um Empreendimentos Ltda, CNPJ: 04.702.118/0003-84. Profundidade: 120m. Leia-se: outorgada: Valemix Concretos e Serviços Ltda, CNPJ: 04.702.118/0001-12. Profundidade: 204m. Motivo: Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 29 de março de 2022.

29 1614710 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Retifica-se a portaria nº 1501569 publicada em 26/06/2021: Onde se lê: outorgada: Pedreira Um Empreendimentos Ltda, CNPJ: 04.702.118/0003-84. Profundidade: 120m. Leia-se: outorgada: Valemix Concretos e Serviços Ltda, CNPJ: 04.702.118/0001-12. Profundidade: 204m. Motivo: Considerando o exposto no art. 24 do Decreto nº 47.705 de 4 de setembro de 2019. Municipio: Paracatu - MG.

Arquiva-se o processo nº 00640/2015 de 01/04/2015. Requerente: Lucas Garcia de Campos, CPF/CNPJ: 016.000.000-00. Curso d'água: Córrego Vargem de Ferreira. Motivo: Não atendimento ao termo de referência disponibilizado pelo IGAM. Municipio: Pompéu - MG.

Arquiva-se o processo nº 00640/2015 de 01/04/2015. Requerente: Lucas Garcia de Campos, CPF/CNPJ: 016.000.000-00. Curso d'água: Córrego Vargem de Ferreira. Motivo: Considerando o mencionado princípio de autotutela encontra-se previsto expressamente no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002. Municipio: Pompéu - MG.

Arquiva-se o processo nº 00640/2015 de 01/04/2015. Requerente: Lucas Garcia de Campos, CPF/CNPJ: 016.000.000-00. Curso d'água: Córrego Vargem de Ferreira. Motivo: Considerando o mencionado princípio de autotutela encontra-se previsto expressamente no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002. Municipio: Pompéu - MG.

Arquiva-se o processo nº 00640/2015 de 01/04/2015. Requerente: Lucas Garcia de Campos, CPF/CNPJ: 016.000.000-00. Curso d'água: Córrego Vargem de Ferreira. Motivo: Considerando o mencionado princípio de autotutela encontra-se previsto expressamente no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002. Municipio: Pompéu - MG.

Arquiva-se o processo nº 00640/2015 de 01/04/2015. Requerente: Lucas Garcia de Campos, CPF/CNPJ: 016.000.000-00. Curso d'água: Córrego Vargem de Ferreira. Motivo: Considerando o mencionado princípio de autotutela encontra-se previsto expressamente no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002. Municipio: Pompéu - MG.

Arquiva-se o processo nº 00640/2015 de 01/04/2015. Requerente: Lucas Garcia de Campos, CPF/CNPJ: 016.000.000-00. Curso d'água: Córrego Vargem de Ferreira. Motivo: Considerando o mencionado princípio de autotutela encontra-se previsto expressamente no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002. Municipio: Pompéu - MG.

Arquiva-se o processo nº 00640/2015 de 01/04/2015. Requerente: Lucas Garcia de Campos, CPF/CNPJ: 016.000.000-00. Curso d'água: Córrego Vargem de Ferreira. Motivo: Considerando o mencionado princípio de autotutela encontra-se previsto expressamente no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002. Municipio: Pompéu - MG.

Arquiva-se o processo nº 00640/2015 de 01/04/2015. Requerente: Lucas Garcia de Campos, CPF/CNPJ: 016.000.000-00. Curso d'água: Córrego Vargem de Ferreira. Motivo: Considerando o mencionado princípio de autotutela encontra-se previsto expressamente no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002. Municipio: Pompéu - MG.

Arquiva-se o processo nº 00640/2015 de 01/04/2015. Requerente: Lucas Garcia de Campos, CPF/CNPJ: 016.000.000-00. Curso d'água: Córrego Vargem de Ferreira. Motivo: Considerando o mencionado princípio de autotutela encontra-se previsto expressamente no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002. Municipio: Pompéu - MG.

Arquiva-se o processo nº 00640/2015 de 01/04/2015. Requerente: Lucas Garcia de Campos, CPF/CNPJ: 016.000.000-00. Curso d'água: Córrego Vargem de Ferreira. Motivo: Considerando o mencionado princípio de autotutela encontra-se previsto expressamente no art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002. Municipio: Pompéu - MG.

Arquiva-se o processo nº 00640/2015 de 01/04/2015. Requerente: Lucas Garcia de Campos, CPF/CNPJ: 016.000.000-00. Curso d'água: Córrego Vargem